



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
Estado de São Paulo



CONSELHO DE DELIBERAÇÃO E COMISSÕES DE

Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

**JUSTIFICATIVA PROJETO DE DECRETO N° 14/09**

Sala das Sessões, em 22.05.2009  
Emilene de Souza

2.º Secretário  
**EGREGIO PLENÁRIO:**

O objetivo maior da presente proposta legislativa, que ora submetemos ao crivo desta Egrégia Casa de Leis, é prestar um justo reconhecimento a **Senhora Ana Maria Magni Coelho**, outorgando-lhe o Título Honorífico de “**CIDADÃ MOGIANA**” pelos relevantes serviços prestados na área social e empresarial de Mogi das Cruzes.

A homenageada nasceu em 27 de abril de 1976 em Santana, zona norte de São Paulo, casou – se com Jorge Luiz Coelho, com quem teve dois filhos Marcelo Magni Coelho e Luca Magni Coelho.

Graduada em pedagogia com especialização em Gestão de Projetos pela FGV/SP e pós graduada em Gestão do Conhecimento pelo SENAC/SP, trabalhou como Assistente de Produção no Sistema Brasileiro de Televisão –SBT e atualmente atua na área de Gerente Regional do ER Alto Tietê SEBRAE –SP Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas, prestando atendimento a empreendedores e micro e pequenas empresas, no que diz respeito a identificação de novas oportunidades de negócios, orientação e capacitação nas questões de inovação e tecnologia, além de prestar consultoria na elaboração de projetos de desenvolvimento local e setorial focados no fortalecimento das pequenas empresas em todos os setores da economia, indústria, comércio, serviços, agricultura artesanato e turismo,

Estes, de forma sucinta, os motivos que nortearam a propositura do presente trabalho legislativo de outorga de Título Honorífico de “Cidadã Mogiana” a Senhora Ana Maria Magni Coelho e que certamente merecerá o beneplácito dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 27 de maio de 2009

*Magni*  
*Folindo*  
*Rennó*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

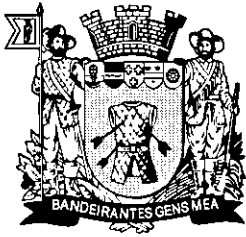
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**ODETE SOUSA**  
Vereadora – PDT

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**ASSESSORIA JURÍDICA**

<b>Projeto de Decreto Legislativo</b>	<b>nº. 014/2.009</b>
<b>Processo</b>	<b>nº. 081/2.009</b>
<b>Parecer da A.J.</b>	<b>nº. 062/2.009</b>

De iniciativa da Ilustre Vereadora **ODETE RODRIGUES ALVES DE SOUSA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "**CIDADÃ MOGIANA**" à Sra. **Ana Maria Magni Coelho**.

O Projeto de Decreto Legislativo nº. **014/08** vem instruído com a justificativa, onde a autora declina os motivos que a levaram à apresentação da matéria em estudo, em especial destacando aspectos da vida profissional da homenageada; em especial na área do ensino e pesquisa, em face do exercício de inúmeras funções desenvolvidas durante anos a frente da área de comunicação do Sistema Brasileiro de Televisão - SBT e na área empresarial como Gerente Regional do SEBRAE, atividade última exercida na cidade de Mogi das Cruzes. Destaca também aspectos da vida pessoal da homenageada, culminando com a apresentação do texto legal a ser votado, que se encontra distribuído em 04 (quatro) artigos.

**É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.**

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução nº. 04, de 10 de abril de 2001**, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o **artigo 1º**, da Resolução acima referenciada.

Nota-se, conforme disciplina a legislação acima referenciada que a homenageada através da justificativa (**fls. 01**), tem desenvolvido e prestado relevantes e expressivos serviços ao Município e a Comunidade, notadamente, quanto ao desenvolvimento na área empresarial como Gerente Regional do SEBRAE, qualificando-a ao merecimento da homenagem que lhe quer prestar a autora da iniciativa legislativa.

No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos Membros da Câmara e se encontra instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Assim, verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

2.009.

Era o que tínhamos a informar.  
Assessoria Jurídica, 02 de junho de

**NILTON SIQUEIRA DE MORAES**  
Coordenador Jurídico



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE**  
**DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Processo** n° 081 / 2.009  
**Projeto de Decreto Legislativo** n° 014 / 2.009

De iniciativa legislativa da Ilustre Vereadora **ODETE RODRIGUES ALVES DE SOUSA**, a proposta em estudo dispõe sobre a "outorga de Título Honorífico de Cidadã Mogiana e dá, ainda, outras providências".

O Projeto de Decreto Legislativo em análise traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a iniciativa de outorga do título honorífico de Cidadã Mogiana à Senhora **Ana Maria Magni Coelho**, em razão dos relevantes serviços prestados à área empresarial junto à Gerência Regional do SEBRAE, em especial a comunidade de Mogi das Cruzes.

No que concerne ao aspecto jurídico a Assessoria Jurídica manifestou-se informando que inexistem óbices legais que impeçam a normal tramitação do projeto.

Assim, analisando do Projeto de Decreto legislativo, sob os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 02 de junho de 2.009.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

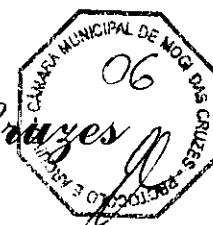
  
**OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Presidente - Relator

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Membro

  
**GERALDO TOMAZ AUGUSTO**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE**  
**DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 14 / 2009**

**Processo nº 81 / 2009**

De iniciativa legislativa da ilustre **Vereadora ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "cidadã mogiana" à Senhora **Ana Maria Magni Coelho**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Houve parecer da Assessoria Jurídica, mencionando que o presente projeto de lei, não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

A Comissão de Justiça e Redação, por sua vez, opina pela normal tramitação.

Assim, analisando o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 03 de junho de 2.009.

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Presidente – Relator

**FRANCISCO M. BEZERRA M. FILHO**  
Membro

**RUBENS BENEDITO FERNANDES**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO**

Nº

**09/09**

(Dispõe sobre outorga de Título de “Cidadã Mogiana”, e dá ainda, outras providências).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadã Mogiana” à Senhora **Ana Maria Magni Coelho**, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** - A entrega do diploma de “Título Honorífico” de que trata o artigo 1º será realizada em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local e especialmente convocada pela Presidência.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão cobertas pelas dotações próprias do orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 09 de junho de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Em Exercício.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 09 de junho de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORA ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA)**